

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2020**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Luis Candido Sampaio nº 28 – Jardim Cidade Serrana
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Sonia Regina Paniguel da Silva
<b>Finalidade Estatutária:</b>	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 003/2020
<b>Objetivo:</b>	Atender aos idosos do nosso município.
<b>Data da visita e monitoramento</b>	Não houve

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
<b>28/01/2020</b>	R\$ 2.500,00		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>Saldo em Conta Rem. (+)</b>	-----		
<b>Total:</b>	R\$ 2.500,00		

Elementos de despesa	ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO/2020			
	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Restituir
Luz	R\$ 222,65	R\$ 65,00	R\$ 157,65	-----
Água	R\$ 141,19	R\$ 118,00	R\$ 23,19	-----
Aluguel	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-----	-----
Contador	-----	R\$ 200,00	-----	<b>R\$ 200,00</b>
<b>Custeio Geral</b>	<b>Despesas</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Restituir Custeio Geral</b>
Alimentação/ Mercado	R\$ 64,92	R\$ 617,00	-----	<b>R\$ 502,08</b>
Mão-de -obra/Pedreiro	R\$ 50,00			
<b>DARF 1345</b>	<b>R\$ 500,00</b>			
<b>DARF 1345 (MULTA)</b>	<b>R\$ 59,90</b>			
<b>Total dos elementos válidos Custeio Geral</b>	<b>R\$ 114,92</b>			
<b>TOTAL A SER RESTITUÍDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – JANEIRO/2020:</b>				<b>R\$ 702,08</b>




Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de janeiro de 2020, transferiu o valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	535/1	R\$ 2.500,00	28/01/2020

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de R\$ 1.978,76 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo que desse valor, as despesas correspondentes a R\$ 180,84 foram pagas com recursos próprios.

3 - A Entidade foi notificada em 29/07/2020 (Notificação nº 002/2020) para efetuar a devolução do valor de R\$ 702,08 (setecentos e dois reais e oito centavos) aos cofres públicos municipais, tendo em vista a não utilização desse valor, de acordo com o proposto no plano de trabalho para o mês de janeiro/2020.

4 - A Entidade foi notificada em 01/10/2020 (Notificação nº 003/2020) para efetuar a correção do "Anexo 14", referente ao mês de janeiro de 2020, o qual deve constar as receitas e despesas válidas, de acordo com o que foi analisado e aceito, conforme Plano de Trabalho (tabela de despesas 2020/tabela de desembolso 2020).

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

6 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

7 – Não foram realizadas visitas in loco.

8 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

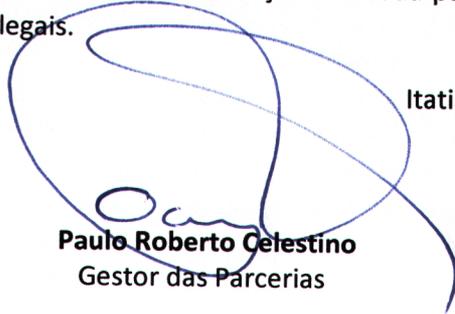
#### **CONCLUSÃO:**

Com relação a notificação nº 002/2020, verificamos que o valor de R\$ 702,08 (setecentos e dois reais e oito centavos), referente ao mês de janeiro/2020, foi devidamente devolvido aos cofres públicos municipais.

Com relação a notificação nº 003/2020, verificamos que as correções, do "Anexo 14" mensal, foram devidamente efetuadas.

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.

  
**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor das Parcerias

  
**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão

  
**Daltro Viana Costa**  
Membro da Comissão